



Divulga-se,

Anexo 2

**Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Centro Distrital de Guarda do Instituto da Segurança Social, I. P. conforme Aviso n.º 18155/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 14 de setembro – Referência DRH/AT/214/2011**

NOME DOS CANDIDATOS	ADMITIDOS/EXCLUÍDOS	MOTIVOS DE EXCLUSÃO
Ana Isabel Proença Grilo Costa Vaz	<b>Excluído</b>	<b>b) e c)</b>
Ana Paula dos Santos Morgado Domingos	Admitido	
Ana Paula Santos Rabaça Barata	<b>Excluído</b>	<b>a)</b>
Anabela Gonçalves Monteiro	Admitido	
António Alberto Gonçalves Santos	<b>Excluído</b>	<b>d)</b>
António Alexandre Gonçalves	Admitido	
António Joaquim Terras Martins	Admitido	
Carina dos Anjos Martins Costa	Admitido	
Carlos Alberto Flandres Cosme	Admitido	
Celina Carriço	Admitido	
Cristiano Alexandre Moreiras Pinto	<b>Excluído</b>	<b>c)</b>
Daniela Filipa Martins Alpendre	<b>Excluído</b>	<b>c)</b>
Elvira Maria Inácio dos Santos Canha	Admitido	
João Paulo Marcelino Ambrósio	<b>Excluído</b>	<b>a)</b>
José Henrique Pereira Dinis	Admitido	
Luís Rafael Pedro dos Santos Marques	<b>Excluído</b>	<b>d)</b>
Maria de Fátima Calçada dos Santos Crespo	Admitido	
Maria do Rosário Silva Lameirinhas Afonso	<b>Excluído</b>	<b>d)</b>
Maria Manuela dos Santos Cabral	<b>Excluído</b>	<b>c)</b>
Natália Maria Pereira Monteiro Gracio	<b>Excluído</b>	<b>d)</b>
Patrícia Isabel Marta Caçador	<b>Excluído</b>	<b>c)</b>
Patrícia Raquel Santos Couto Jacinto	<b>Excluído</b>	<b>c)</b>

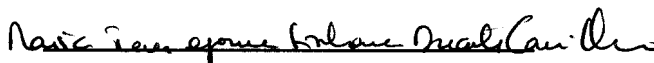
- a) Aufere remuneração inferior à primeira posição remuneratória da categoria e carreira de assistente técnico, a que corresponde o nível 5 da tabela remuneratória única (vide ponto 10.do Aviso de Abertura do procedimento concursal e artigo 24.º n.º 10 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);**
- b) É trabalhador de órgãos e serviços das Administrações Regionais ou Autárquicas (vide ponto 9. do Aviso de Abertura do procedimento concursal e n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);**
- c) Não detém Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado previamente estabelecida (vide ponto 6. do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e**

n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

- d) Não apresentou os documentos exigidos no ponto 12.4 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, no prazo que lhe foi concedido pelo Júri, nos termos dos números 10 e 11 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O Júri,

A Presidente,



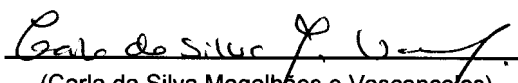
(Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho)

O 1.º Vogal efetivo



(Sandra Manuela Fernandes de Araújo)

O 2.º Vogal efetivo,



(Carla da Silva Magalhães e Vasconcelos)

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os candidatos do procedimento concursal em epígrafe, que se encontra disponível na página eletrónica do ISS, I.P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)), a lista provisória de candidatos excluídos, para efeitos de realização da **audiência de interessados**, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, devendo estes, querendo, pronunciar-se nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria anteriormente referida.

Nos termos anteriores, ficam os candidatos notificados que dispõem de **dez (10) dias úteis** para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Para efeitos de contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-



mail, pelo júri.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “*formulário para o exercício do direito de participação dos interessados*” aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e que se encontra disponível em <http://www.segsocial.pt/left.asp?05.18.06.04>.

As alegações anteriormente referidas devem ser enviadas, por **correio registado com aviso de receção** e dirigidas ao Presidente do Júri, para Centro Distrital de Segurança Social de Braga, Núcleo de Recursos Humanos, 4.º piso, Praça da Justiça, 4714-505 Braga, identificado em assunto o “Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/208/2011”, **ou** por **correio electrónico** para **ISS-NRHBraga-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt**, identificado em assunto o “Aviso n.º 18145/2011– Referência DRH/AT/208/2011”, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas